PORTARIA D.G. Nº 862/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4892/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 60/2018, cujo objeto é o fornecimento de água mineral potável, sem gás, as Varas do Trabalho de Balsas, Barra do Corda, Caxias, Imperatriz e Fórum Desembargador Alfredo Martins e Rocha/MA, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

ILDO VIANA CABRAL – Fiscal
ADRIANA BANDEIRA MARTINS – Substituto

STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA – Fiscal
GEISANE COSTA DE ALMEIDA – Substituto

JOSÉ VALDÉCIO FERRA JUNIOR – Fiscal
FRANCISCO FERREIRA MACHADO – Substituto

GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA – Fiscal
SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2018 16:28:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 99C63ABDB7.B4BB8A53A9.52CF114925.438AD66079